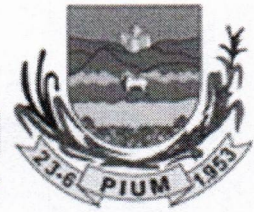




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Resolução nº **002/2023**, de 30 de janeiro de 2023.

“Altera anexos da Resolução 005/2005 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de PIUM e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pium, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os Anexos IV e V da Resolução nº 005/2005 de 07/10/2005 passam a vigorar com os valores estabelecidos pela presente resolução.

Art. 2º. O Chefe do Poder Legislativo fará publicar, no prazo de trinta dias, a íntegra da Resolução nº 005/2005 devidamente consolidada com as alterações resultantes desta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2023.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pium TO, em 30 de janeiro de 2023.

Ver. Cledson Vieira de Oliveira
Presidente

Ver. Ricardo Braga da Silva
Primeiro Secretário

Ver. Josias Barbosa de Oliveira
Vice Presidente

Verª. Luiza Verônica Pereira Luz
Segunda Secretária



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 005 /2005

(Redação dada pela Resolução nº 002/2023)

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DIRETO - DAD

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAD – 1	2.700,00
DAD – 2	2.700,00
DAD – 3	1.500,00
DAD – 4	1.302,00

Ver. Cledson Vieira de Oliveira
Presidente

Ver. Ricardo Braga da Silva
Primeiro Secretário

Ver. Josias Barbosa de Oliveira
Vice Presidente

Verª. Luiza Verônica Pereira Luz
Segunda Secretária